



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3695/2019

Data 23.08.19

Súmula. Concede gratificação a Professora Municipal pela nomeação de Direção e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 41 da Lei Municipal 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação a Professora Municipal senhora **Dahiane Daniel de Mello Viganó**, matrículas nºs 404-9/1 e 712-9/1, portadora da CI/RG 9.177.767-3 SSP PR e do CPF 063.568.829-80, num percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor de referência ocupada pela profissional na tabela de vencimentos, conforme o contido no artigo 41§ II, da Lei Municipal nº 1742/2018, pela nomeação para o exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, conforme Decreto nº 3499/2019.

Art. 2º. A gratificação cessa no final do mandato da função de Diretor em 31/12/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de agosto de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
26 - Agosto - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 224
Edição 1828
Anderson Skompa
Ass. Responsável